



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	
PROTÓCOLO	ENCAMINHADANOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 08 MAR. 2017 Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRL/GAP - ALF

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

INDICAÇÃO

Nº
3347/17

INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de manutenção com URGÊNCIA, em razão do risco de desmoronamento, localizado no trecho da Estrada do Belmont, no bairro Nacional, do município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, URGENTEMENTE a necessidade de manutenção, em razão do risco de desmoronamento localizado no trecho da Estrada do Belmont, no bairro Nacional, do município de Porto Velho-RO.

Plenário das Deliberações 07 de março de 2017.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual - PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep: 76.801-011 69 3216-2216 www.alrondonia.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a necessidade de manutenção no trecho da Estrada do Belmont, que encontra-se em condições precárias, pois, boa parte do cascalho que sustenta a via está desmoronando, não há calçadas e os pedestres são obrigados a atravessar a via (que passa por cima de galerias) dividindo o espaço com carros e caminhões, sendo assim, os moradores daquela localidade correm um risco ao passar pelo local.

Destaca-se que, a Defesa Civil chegou a interditar o local devido a periculosidade e o risco iminente de um desmoronamento, sendo imprescindível que seja realizado a manutenção no local para devolver a segurança aos moradores.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 07 de março de 2017.

JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual – PMN
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.001-011 | 69.321-0281 | www.jesuino.com.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

